

DECRETO Nº 1.078 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

APLICA ADVERTÊNCIA NO BOJO DA SINDICÂNCIA 002/2024

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando;


Considerando o todo processado na Sindicância de nº 002/2024, com base na Lei Complementar nº 25 de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Conforme apurado na Sindicância de nº 002/2024 resolve pela aplicação de ADVERTÊNCIA ao servidor, Ivan Fernandes da Silva, CPF 049.199.146-01, matrícula 2136, ocupante do cargo de motorista nos termos do artigo 137, inciso I, c/c o artigo 154, inciso II da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004 (Estatuto do Servidor), por inobservância de dever funcional previsto em lei, em especial nos incisos I, V e IX do art. 129 e inciso XX do art. 130 do referido Estatuto, uma vez que não justifica-se imposição de penalidade mais grave.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 25 de novembro de 2024.



CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

